

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

29/11/21

INDICAÇÃO Nº 251/21

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei estendendo a Atividade Delegada aos Policiais Cíveis.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade do encaminhamento de um Projeto de Lei estendendo a Atividade Delegada aos policiais civis.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que a Atividade Delegada é um convênio entre o Estado e Município, que permite aos policiais militares e policiais civis trabalharem em seus dias de folga, fardados, com viaturas e acessórios que utilizam em suas funções diárias, nas áreas de interesse da sociedade. Sugere-se que por meio desse convênio, os referidos profissionais civis e militares, possam exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando o cumprimento do código de posturas, normas de vigilância sanitária, o comércio ambulante ilegal, o funcionamento irregular de estabelecimentos comerciais, denúncias de perturbação de sossego no município, entre outras violações como à quarentena decorrente da Covid-19, em conjunto com funcionários de secretarias municipais, além de fazerem ronda em próprios municipais.

Santa Rosa de Viterbo, 26 de novembro de 2021.

Carlos Alexandre Ferreira Francisco
Vereador